

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/89776> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00372/2024****Disponibilização: 25/10/2024 às 16h28m****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 11/2024**

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO; **OBJETIVO:** colaboração e cooperação recíproca entre os partícipes no campo da segurança institucional, visando ao aprimoramento das ações desenvolvidas pelo TRT para a segurança de seus Magistrados, por meio do compartilhamento de recursos de tecnologia da informação e comunicação utilizados pelo TJCE para o monitoramento de magistrados; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** **PROCESSO ADMINISTRATIVO:**8515037-89.2024.8.06.0000; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de 07 de dezembro de 2024; **DATA DE ASSINATURA:** 25 de outubro de 2024; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadores Antônio Abelardo Benevides Moraes e Durval César De Vasconcelos Maia.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/89760> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00373/2024****Disponibilização: 25/10/2024 às 16h18m****EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 20/2024**

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Centro Universitário UNIFANOR-WYDEN Campus Dunas, Defensoria Pública do Estado do Ceará DPGE e o Ministério Público do Estado do Ceará através da Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ; **OBJETIVO:** criação e instalação de extensão do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC do Fórum Clóvis Beviláqua, nas dependências do CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFANOR-WYDEN, Campus Dunas, doravante denominados CEJUSC/ UNIFANOR-WYDEN com vistas a promover a solução pacífica dos conflitos por meio da conciliação e mediação, com ATUAÇÃO PRÉPROCESSUAL EM DEMANDAS DE FAMÍLIA E CÍVEL, nos termos da Resolução nº 125/2010, excetuadas as audiências previstas no art. 334, do Novo CPC/2015; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8521285-42.2022.8.06.0000; **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura; **DATA DA ASSINATURA:** 24 de outubro de 2024; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Desembargadora Vanja Fontenele Pontes, Prof. Ms. Geam Carles Mendes dos Santos, Haley de Carvalho Filho e Sâmia Costa Farias Maia.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/89758> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00374/2024****Disponibilização: 25/10/2024 às 18h16m****EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas